



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Ofício SMS RIO Nº ⁴⁸¹481 /2021

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

Ao Ilmo Senador

Omar Aziz

Presidente da CPI da Pandemia

Coordenação das Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Senado Federal

Assunto: resposta ao Requerimento nº 448/2021 – CPI PANDEMIA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atendimento ao Requerimento nº 448/2021 – CPI PANDEMIA, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 2021, onde requer: *“informações para as Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais brasileiras acerca da aquisição direta, por estes entes federados, de testes rápidos para a detecção de covid-19”*. Temos a informar as informações prestadas pelas áreas técnicas correspondentes, quanto a aquisição de testes rápidos para a detecção do Covid-19, que ora aprovo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos préstimos de estima e colaboração, nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,


Daniel Soranz
54/251.544-1
Secretário Municipal de Saúde
DANIEL SORANZ
Secretário Municipal de Saúde



Processo nº:	
09/002190/2021	
Data:	Fls.:
10/05/2021	09
Rubrica:	

A S/SUBPAV/SAR

Trata o pp. nº 09-002190/2021, da SMS, de encaminhamento do Ofício nº 803/2021, CIPANDEMIA, que solicita informações do Requerimento 00448/2021, relativas à aquisição direta e aplicação de testes rápidos para a detecção do Covid-19.

Primeiramente informamos que no ano de 2020, não foram adquiridos Teste Rápido para detecção de antígenos para SARS-COV-2.

Todos os testes para detecção de anticorpos específicos contra o Sars-Cov-2, do tipo sorológico, utilizados, foram doados pela Secretaria Estadual de Saúde, do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

Grade de entradas de kits Testes Rápidos na Gerência de Logística SMS-RJ, abril a junho/2020

NOTA FISCAL	COD SUPRI	NOME ITEM	UNIDA	QUANT RECEBIDA	DT RECEBIMENTO
11963	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	13620	24/04/2020
11951	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	13620	24/04/2020
13973	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	13000	08/05/2020
13975	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	13000	08/05/2020
17011	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	18160	01/06/2020
16999	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	18160	01/06/2020
17066	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	18160	01/06/2020
17087	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	18160	01/06/2020
17095	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	18160	01/06/2020
17096	65058657686	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG/IGM DO COVID-19	UN	18160	01/06/2020
TOTAL				162200	

Fonte: GL

Foi formalizado em 2021, por meio do Processo 09/000.002/2021, o Registro de preços para aquisição de Teste Rápido para detecção de antígenos para SARS-COV-2 - PE nº 010/2021 SMS/SRP Ata nº 031/2021, em um total de 447.210 testes.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), após licitação solicitou, a empresa vencedora, em maio/2021 a entrega de 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades, Nota de Empenho nº 2021/000644 - R\$ 600.000,00 (1) e Nota de Empenho nº 2021/000708 - R\$ 1.200.000,00 (2) em favor da Empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A.

(1) Empenho nº 2021/000644 – R\$ 600.000,00 – Nota DANFE nº 00009642 Série 1 – Emissão 05/05/2021 – Recebida em 06/05/2021 (fls. 12)

Processo nº:	
09/002190/2021	
Data:	Fls.:
10/05/2021	10
Rubrica:	

Foram entregues em 06/05/2021, no Almoxarifado Central da SMS - 50.000 (cinquenta mil) Testes, distribuídos da seguinte forma:

Grade de entradas de kits Testes Rápidos na Gerência de Logística SMS-RJ, 2021



Pedidos Faturados Teste COVID ANTÍGENO CELER (6505.86.583.05)

DT FATURAMENTO	DESCRICAO ITEM	LOTE TERCEIRO	VALIDA LOTE	QTD FATURADA	DESTINATARIO	ROTA
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	UPA 24H MADUREIRA	CAP 3.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	Hospital Municipal Salgado Filho	CAP 3.2
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	Hospital Maternidade Fernando Magalhães	CAP 1.0
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	CAP 2.1
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	UPA JOAO XXIII	CAP 5.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	1200	CAP 2.2	CAP 2.2
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	CAP 1.0
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	CAP 1.0
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA	CAP 1.0
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	2800	PS PROF MASAO GOTO	CAP 5.1
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	CF ZILDA ARNS	CAP 3.1
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	CAP 3.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	2400	FARMACIA DA CAP 3.2	CAP 3.2
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	FARMACIA DO HM PEDRO II	CAP 5.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	Hospital Municipal Rocha Faria	CAP 5.2
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	UPA ROCHA MIRANDA	CAP 3.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	CER BARRA	CAP 4.0
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	CER CENTRO	CAP 1.0
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	3200	COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA CAP 3.3	CAP 3.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	CAP 3.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	UPA 24H COSTA BARROS	CAP 3.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	2400	CAP 4.0	CAP 4.0
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	Hospital Municipal da Fiedade	CAP 3.2
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	Hospital Municipal Francisco da Silva Teles	CAP 3.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	CER ILHA DO GOVERNADOR	CAP 3.1
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	FARMACIA DO HM ROCHA MAIA	CAP 2.1
26/04/2021	CELER - TESTE RAPIDO COVID 19 - 2019-NCOV ANTIGEN TEST (LATERAL FLOW METHOD) - WONDFO SARS COV 2	W19610113	07/01/2022	200	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	CAP 3.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	CAP 5.1
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	UPA 24hs VILA KENNEDY	CAP 5.1
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	UPA MAGALHAES BASTOS	CAP 5.1
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	UPA SEPET-BA	CAP 5.3
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	3600	CAP 3.1	CAP 3.1
26/04/2021		W19610113	07/01/2022	200	CER LEBLON - COORD DE EMERGENCIA REG PROF NO	CAP 2.1

Processo nº:	
09/002190/2021	
Data:	Fls.:
10/05/2021	11
Rubrica:	

26/04/2021	W19610113	07/01/2022	2700	Coordenação de Saúde da A. P. 5.3	CAP 5.3
26/04/2021	W19610113	07/01/2022	200	UPA PACIÊNCIA	CAP 5.3
26/04/2021	W19610113	07/01/2022	200	UPA ENGENHO DE DENTRO AP 3.2	CAP 3.2
26/04/2021	W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	CAP 2.2
26/04/2021	W19610113	07/01/2022	1700	CAP 1.0	CAP 1.0
26/04/2021	W19610113	07/01/2022	1200	FARMACIA DA CAP 2.1	CAP 2.1
26/04/2021	W19610113	07/01/2022	200	UPA SENADOR CAMARA	CAP 5.1
26/04/2021	W19610113	07/01/2022	200	UPA MANGUINHOS	CAP 3.1
26/04/2021	W19610113	07/01/2022	200	FARMACIA DO H.MAT. CARMELA DUTRA	CAP 3.2
28/04/2021	W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	CAP 4.0
28/04/2021	W19610113	07/01/2022	200	UPA CIDADE DE DEUS	CAP 4.0
28/04/2021	W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO	CAP 4.0
28/04/2021	W19610113	07/01/2022	3700	Coordenação de Saúde da A. P. 5.2	CAP 5.2
28/04/2021	W19610113	07/01/2022	500	HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	CAP 4.0
03/05/2021	W19610113	07/01/2022	400	COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA CAP33	CAP 3.3
03/05/2021	W19610113	07/01/2022	400	PS. PROF. MASAIO GOTO	CAP 5.1
03/05/2021	W19610113	07/01/2022	400	FARMACIA POL. JOSE PARANHOS FONTENELLE	CAP 3.1
03/05/2021	W19610113	07/01/2022	760	CAP 40	CAP 4.0
03/05/2021	W19610113	07/01/2022	400	FARMACIA DA CAP 3.2	CAP 3.2
04/05/2021	W19610113	07/01/2022	100	Coordenação de Saúde da A. P. 5.2	CAP 5.2
05/05/2021	W19610113	07/01/2022	340	FARMACIA DA CAP 2.1	CAP 2.1
05/05/2021	W19610113	07/01/2022	400	CAP 2.2	CAP 2.2
10/05/2021	W196012135	29/12/2021	1200	CAP 1.0	CAP 1.0
10/05/2021	W196012135	29/12/2021	1400	CAP 40	CAP 4.0
10/05/2021	W196012135	29/12/2021	500	FARMACIA POL. JOSE PARANHOS FONTENELLE	CAP 3.1
10/05/2021	W196012135	29/12/2021	500	COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA CAP33	CAP 3.3
10/05/2021	W196012135	29/12/2021	400	PS. PROF. MASAIO GOTO	CAP 5.1
10/05/2021	W196012135	29/12/2021	400	Coordenação de Saúde da A. P. 5.2	CAP 5.2
10/05/2021	W196012135	29/12/2021	2400	FARMACIA DA CAP 3.2	CAP 3.2
10/05/2021	W196012135	29/12/2021	800	Coordenação de Saúde da A. P. 5.3	CAP 5.3
12/05/2021	W196012135	29/12/2021	1000	CAP 2.2	CAP 2.2
12/05/2021	W196012135	29/12/2021	1400	FARMACIA DA CAP 2.1	CAP 2.1
		TOTAL:	50000		

Fonte: TPC – SMS-Rio

(2) Nota de Empenho nº 2021/000708 - R\$ 1.200.000,00

Entrega realizada em 17/05/2021 (fls. 13), dividida em dois tipos de fabricação: 1.720 teste FAB. 14/05/2021 e 98.280 testes FAB 13/05/2021, perfazendo o total de 100.000 (cem mil) testes, ainda não distribuídos

Solicito encaminhar a S/SUBPAV/SAP, para ciência e pronunciamento.

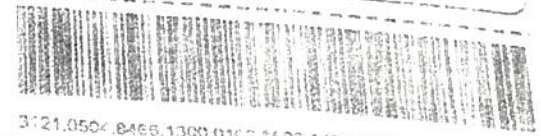
Em, 18/05/2021


Márcio Henrique de Oliveira Garcia
 Superintendente
 Superintendência de Vigilância em Saúde
 S/SUBPAV/SVS
 MAT. 60/255.503-5



Celer Biotecnologia S/A
 Rua Padre Eustáquio, 1123 Subte 11 -
 Bairro: Carlos Prates, Belo Horizonte - MG
 3131130814 - CEP: 30710580

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 1 - Saída 2 - Entrada
 Série: 1
 Nº: 00009753



Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e, no endereço <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>, ou <http://portalnf.fazenda.gov.br/portal>, ou <http://portalnf.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de autorização de uso 13121415856083 14/05/21 11:44

Natureza da operação
 Venda da produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte

Inscrição estadual 062.371.102-0036 Inscr. estadual do subst. tributário CNPJ 04.248.733/0001-48

Destinatário / Remetente
 Nome / Razão social Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro CNPJ / CPF 42.498.733/0001-48
 Endereço Av. Barão de São Cristóvão, 1120 Bairro / Distrito São Cristóvão CEP 20.064-150
 Município FONE / FAX (21)2224-1537 UF RJ Inscr. estadual 11:61

Cálculo do imposto							
Valor do ICMS 1.200.000,00	Valor do ICMS 144.000,00	Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Valor do FCP 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor do PIS 0,00	Valor total dos produtos 1.200.000,00
Valor do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor total do IPI 0,00	V. Imp. Importação 0,00	Valor do COFINS 0,00	Valor total da nota 1.200.000,00

Transportador / Volumes transportados
 Nome / Razão social JOURNER LTDA - ME
 Endereço Rua Bandeira de Melo, 320
 Município Belo Horizonte UF MG
 Quantidade 1 Espécie 1 Marca 1 Número 1 Peso Bruto 1 Inscr. estadual 0021724210004

Feitura
 Número: 001
 Vencimento: 13/05/2021
 Valor: 1.200.000,00

Dados dos produtos / serviços													
Qtde	Descrição dos produtos / serviços	NCM	CST	CFOP	UN	Quant.	Valor unit.	Valor total	Essa calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquotas ICMS	IPI
1759	TR000112_01 - Celer Wondfo SARS CoV 2 Ag Rapid Test #LOTE W19601295-1 #FAB: 14/05/2021 #VAL: 22/12/2021	30021590	600	6107	T	1720,0000	12,0000	20640,00	20640,00	2475,80	0,00	12,00	0,00
759	TR000112_01 - Celer Wondfo SARS CoV 2 Ag Rapid Test #LOTE W19601295-1 #FAB: 13/05/2021 #VAL: 22/12/2021	30021590	600	6107	T	95280,0000	12,0000	1179360,00	1179360,00	141523,20	0,00	12,00	0,00

Cálculo do ISSQN
 Inscr. municipal 024/001-X Valor total dos serviços Base calculo do ISSQN Valor do ISSQN

Informações adicionais
 RE ENTREGA: Entrega dos Bandeirantes, 1700 Galvão 115, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22775109 - Status: Ativo CNPJ: 04.248.733/0001-48
 Reservado ao fisco
 *Bom dia! a-PTA-RE nº 45.000004623-22
 DE EMPENHO 2021/000700 - PROCESSO Nº 009/000002/2021 - FREGÃO 10/2021
 PARÂMETROS: BRADESCO / AG: 3494 / CONTA: 24138-5
 COM 20 TESTES ***
 As peças / Kits do produto incluindo a caixa, o certificado de registro na Anvisa, bem como as características dos testes ONE STEP COVID foram
 de acordo com a compra.
 OMS operação interestadual com consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015, Valor ICMS para UF destino (RJ): R\$7200,00, Valor FCP para
 RJ: R\$22,00 e para UF origem (MG): R\$0,00.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Superintendência de Atenção Primária

Processo nº 09-002190/2021

Data: 10/05/2021

Fls. 14

Rubrica: RC

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021

À S/SUBPAV

Esta superintendência reitera o parecer técnico da superintendência de vigilância em saúde no que tange ao Ofício nº 803/2021, Requerimento nº 448/2021, que apresenta o quantitativo de testes para covid-19 adquiridos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Em relação às características dos testes antígenos adquiridos pela SMS, os critérios constam no Termo de Referência do processo de compra por ata de registro de preços. Esses critérios seguem as melhores práticas de saúde preconizadas pelo Ministério da Saúde e organismos internacionais como a Organização Mundial de Saúde e diz que:

Teste rápido para detecção de antígenos do SARS-Cov-2; Produto: Teste rápido de captura de antígenos do coronavírus pela metodologia de imunocromatografia de fluxo lateral; linha de captura de antígenos contendo anticorpos específicos para antígeno do SARS-Cov-2; com sensibilidade mínima de 90% e especificidade mínima de 97%; leitura de resultados em até 30 minutos; amostras de swab de vias aéreas superiores em humanos; o kit deverá conter cassetes, solução tampão e dispositivo descartável para coleta de amostras; apresentar bula e instruções de uso, bem como informações do produto (lote, validade).

Os testes foram disponibilizados para as unidades de atenção primária do município e para rede de urgência e emergência e as orientações de uso estavam disponíveis nos materiais de educação continuada da prefeitura acessíveis no portal *coronavirus.rio* ou *subpav.org*. A todo paciente sintomático para covid-19, com sintomas iniciados até sete dias, deve ser ofertado o teste rápido antígeno que, caso esteja positivo, confirma o caso de covid-19. Caso o resultado seja negativo, o paciente é submetido à coleta de RT-PCR, padrão-ouro do diagnóstico da covid-19, que é realizado na UNADIG/Fiocruz.

Essas informações encontram-se tanto no *Guia de Autnotificação e Monitoramento* quanto no *Guia de Referência Rápida: Abordagem da infecção pelo novo coronavírus (covid-19) na atenção primária*. Na imagem abaixo encontram-se as orientações para uso dos testes. Paciente assintomáticos são submetidos ao RT-PCR, se necessário.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção Primária

7. EXAMES COMPLEMENTARES

7.1. Testes específicos para a covid-19

Os testes específicos para a covid-19 disponíveis nas UAP são o RT-PCR, o teste rápido de antígeno e o teste rápido de anticorpos (Quadro 7). O RT-PCR e o teste rápido de antígeno detectam infecção atual, especialmente na fase inicial, enquanto o teste rápido de anticorpos (ou teste rápido sorológico) detecta a fase tardia da infecção ou a ocorrência de infecção no passado.

Quadro 7. Testes para identificar infecção pelo covid-19 disponíveis nas unidades de atenção primária

INFORMAÇÕES	RT-PCR	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO	TESTES RÁPIDOS DE ANTICORPOS (IGM E IGG)
Fase da doença	Fase aguda ou período virêmico	Fase aguda ou período virêmico	Fase convalescente
Metodologia utilizada	Amplifica o material genético do vírus por meio da reação em cadeia da polimerase	Identifica, por meio de imunocromatografia de fluxo lateral, antígenos produzidos pelo vírus (em geral a proteína N)	Identifica, por meio de imunocromatografia de fluxo lateral, anticorpos IgM e IgG contra o SARS-CoV-2
Local de processamento das amostras	Laboratório central: A UNAD G/Fiocruz está processando a maioria das amostras do município do Rio de Janeiro, porém amostras de gestantes e crianças com síndrome gripal devem ser enviadas ao LACEN RJ para a realização de teste viral ampliado	Teste rápido, point of care	Teste rápido, point of care
Tempo para a liberação do resultado	UNAD G/FIOCRUZ: em média 48 horas; LACEN RJ: em média 4 dias	15-30 minutos, conforme o fabricante	15-20 minutos

Guia de Referência Rápida: Abordagem da Infecção pelo Novo Coronavírus (covid-19) na Atenção Primária

19

INFORMAÇÕES	RT-PCR	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO	TESTES RÁPIDOS DE ANTICORPOS (IGM E IGG)
Amostra utilizada	Nasofaringe. Outros locais de amostragem são possíveis, de dificuldade técnica para a coleta da amostra de nasofaringe (ex.: crianças) pode ser coletado em orofaringe.	Varia conforme o fabricante. Pode incluir nasofaringe, orofaringe, nasal ou saliva	Sangue capilar
Propriedades diagnósticas	Elevada sensibilidade em condições ideais, porém falsos negativos podem chegar a até 40%, dependendo da qualidade da amostra e da fase da doença em que é feita a coleta. Elevada especificidade. Pode permanecer positivo por algum tempo após a resolução da infecção, com partículas virais não viáveis.	Varia conforme o fabricante, porém com sensibilidade inferior ao RT-PCR e especificidade muito semelhante. Sensibilidade aumenta em casos com elevada carga viral (ex.: pré-sintomáticos ou no início da fase sintomática, até 5-7 dias). Pouco sensível em pacientes assintomáticos, não devendo ser usado nessa situação.	Varia conforme o fabricante. O teste da Guangzhou Wondfo Biotech Co. LTDA tem sensibilidade de 86% e especificidade de 99%. O teste da Biomanguinhos com microleitor tem as seguintes propriedades: IgM – sensibilidade de 87% entre 7-14 dias e 65% após 29 dias; especificidade de 98%. // IgG – sensibilidade de 95% e especificidade de 98%.
Quando priorizar	Padrão ouro, podendo diagnosticar infecção ativa sintomática ou assintomática. Maior sensibilidade até o 8º dia dos sintomas.	Pacientes ambulatoriais sintomáticos, até 7 dias de sintomas, com maior sensibilidade até o 5º dia.	Após o 8º dia do início dos sintomas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção Primária

O controle do consumo e utilização dos testes é feito através do registro do resultado na plataforma e-SUS Notifica, bem como pelo controle de estoques de unidades e distritos sanitários. A distribuição pela secretaria visa a manutenção do abastecimento das unidades de forma a manter oferta ininterrupta de testes à população.

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e consideração, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Renato Cony Seródio
Superintendente de Atenção
Primária em Saúde
S/SUBPAV/SAP
Mat. 60/324.374-8

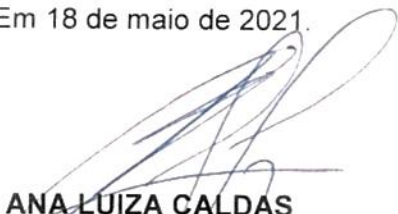
Renato Cony
Superintendente de Atenção Primária
S/SUBPAV/SAP
Mat. 60/324.374-8

Processo: 09/002.190/2021	
Data: 10/05/2021	Fls. 14
Rubrica:	

Ao S/GAB,

Em devolução, com a solicitação atendida.

Em 18 de maio de 2021.


ANA LUIZA CALDAS

Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 60/324.337-5

PROTOCOLADO - S/GAB

DATA: 18/05/21

HORA: 19:02


Caldas - Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Ag. Administração - S/GAB
Matr. 99/063046-0